



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**Ata de número 02 da reunião ordinária do Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Biênio 2022-2023**

Assunto: Boas vindas, apresentação das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Julgamento de Recursos e Saneamento Básico, Deliberação de Recursos Administrativos ao COMDEMA, Defesas analisadas em primeira instância.

Ao 09º (nono) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 8:30hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, reuniram-se 09 (nove) conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Sindirochas, Secretaria Municipal de Agricultura (Semmag), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), Lions Club, Sindicato Rural Patronal de Nova Venécia (SRP), com quórum existente para 1º reunião extraordinária de 2022, de caráter deliberativo, com a seguinte pauta: boas vindas; apresentação das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Julgamento de Recursos e Saneamento Básico, deliberação de recurso administrativo ao COMDEMA, defesas analisadas em primeira instância; considerações finais e avisos.

O presidente Sr. Victor Cremasco Mendonça iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes todos, agradecendo pela presença. Em seguida pediu que a secretária que procedesse a leitura da ata nº 01 da reunião extraordinária de 10/05, realizada a leitura a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

Passando ao próximo ponto de pauta, foram apresentados os Decretos nº 14.496, 14.497 e 14.498, de 28/06/2019. Estes decretos homologaram as Resoluções do COMDEMA nº 01, 02 e 03/2019, as quais instituíram as Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, Julgamento de Recursos e Saneamento Básico, respectivamente. O presidente ressaltou a importância do apoio das Câmaras Técnicas para o conselho e informou a distribuição dos componentes de cada uma.

Em seguida, foi feita a apresentação dos recursos administrativos apresentados pelo empreendimento Venezia Stones Granitos, protocolo nº 3273 e 3274, quanto aos Autos de Multa Simples AMS Nº 004 e 005/2022, respectivamente. O AMS Nº 004/2022 emitido por: deixar de atender notificação e advertência da SEMMA, para o cumprimento da LMR Nº 005/2019, item 3.6) Apresentar de laudo emitido por profissional devidamente habilitado, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART, atestando a eficiência e eficácia do sistema fossa/filtro sumidouro, segundo as orientações das ABNT/NBR 7229/93 E 13969/97. E o AMS Nº 005/2022 emitido por: deixar de atender notificação e advertência da SEMMA, para o cumprimento da LMR Nº 005/2019, item 3.7) Manter o sistema de tratamento de efluentes domésticos (STEd) em condições de vistoria e realizar sua limpeza periodicamente por empresas licenciadas, mantendo no empreendimento a documentação comprobatória apresentando relatório fotográfico da atividade. Foi discutido sobre o sistema de tratamento de efluentes domésticos (STED) da empresa, as obras de esgotamento sanitário, a qual não contempla diretamente a localidade da empresa, mas o bairro São Cristóvão (vizinho), a condição regular da empresa com a obtenção da LMS 009/2022 e concessão de novos prazos para as adequações no STED, o cancelamento de multas em caso de erros e vícios de análise, em conjunto com as solicitações apresentadas nos recursos. Sendo posto em votação o recurso quanto ao AMS Nº 004/2022, o mesmo foi indeferido por 06 (seis) votos favoráveis (Incaper,



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Idaf, Semag, STR, Semma e Sindirochas) e 02 (dois) votos contrários (Sindicato Rural Patronal e Lions Club).

Passando as considerações finais, foi informado que haverá convocação de uma reunião extraordinária para apresentação do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – Proesam e a necessidade de participação do COMDEMA .

Sem mais nada a tratar e tendo toda a pauta discutida, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu Suelem Silva de Lima, secretária executiva do COMDEMA, lavrei a presente ata, dou fé e assino.

Nova Venécia, 13 de junho de 2022.

Suelem

Suelem Silva de Lima
Secretária Executiva do COMDEMA

Lucy
Níveia Carpanedo
Sindirochas

Heverton
HEVERTON DA C. RAMOS
LESAD

Benedito
Benedito Krieh

Encarpet - EIDM - M

Robson J. Mendes